



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 058, de 09/11/2022

Ementa: *Cria a Comissão de Pecuária Orgânica do CRMV-RS e nomeia membros.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em Sessão Plenária nº 642, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Pecuária Orgânica do CRMV-RS e nomeia os profissionais abaixo relacionados para sua composição:

- Méd. Vet. Angela Pernas Escosteguy, CRMV-RS 01538
- Méd. Vet. Eduardo Antunes Dias, CRMV-RS 06540
- Méd. Vet. Michele de Castro Iza, CRMV-RS 08213
- Méd. Vet. Carlos Roberto Vieira da Cunha, CRMV-RS 05237
- Méd. Vet. Marcos Flavio Silva Borba, CRMV-RS 03530
- Méd. Vet. Flávio Zilken Meirelles Figueiredo, CRMV-RS 05913
- Méd. Vet. Márcia Monks Jantzen, CRMV-RS 06776
- Méd. Vet. Amanda de Souza da Motta, CRMV-RS 06487

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2021/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente